



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de rua no Distrito de Iriri e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Augusto Casagrande” a rua situada no trecho mais elevado da estrada apelidada de Estrada do Alambique, com cerca de 180 metros, paralela à Rua Jorge Pereira Garcia, que se inicia na Rua Felicino Freire dos Santos e vai até cerca de 40 metros para além do condomínio dos filhos de Augusto Casagrande, no Distrito de Iriri, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 14 de agosto de 2020.



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão Castelense que adotou o balneário de Iriri como sua segunda residência e era muito querido por seus vizinhos anchietenses.

Produtor rural e comerciante na cidade de Castelo, Augusto Casagrande também deixou como herança para seus filhos o grande carinho pela comunidade de Iriri, que ele próprio definia como “um pedacinho do céu”.

Já na sua juventude, antes de se casar, contava os dias e as economias para passar os momentos felizes que sempre o trariam de volta por anos e anos: a contemplação do bucolismo da paisagem, o brilho do mar, o toque da areia nas caminhadas de bermuda e camisa no ombro... mas principalmente o encontro com queridos amigos no caminho de volta para casa.

Uma história que seus filhos procuram manter viva visitando com frequência a propriedade da família, na rua que ora homenageamos.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de agosto de 2020.

RENATO LORENCINI
VEREADOR

